



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS, CONFECIONADAS EM TECIDO OXFORD, PARA PROMOTOR (A) DE JÚRI DO JURI

2. UNIDADE SOLICITANTE:

CAOCRIM

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40101/0006 - CAOCRIM

4. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- SIM. Código n° xxx (De acordo com o descrito no PCA) Valor estimado no PCA: R\$ XXXX,XX
 NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 352215	Nome Completo: ROGER LUIS SOUZA E SILVA	Documento assinado digitalmente ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 06/09/2024 15:31:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: CAOCRIM		

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351764	Nome Completo: ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	ADALTO ARAUJO SILVA	Assinado de forma digital por ADALTO ARAUJO SILVA
caocrim		JUNIOR	Dados: 2024.09.06 16:09:22 -03'00'

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato*.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS, CONFECIONADAS EM TECIDO OXFORD, PARA PROMOTOR (A) DE JÚRI DO JURI

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Por ocasião da Semana do MP, a Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia. Dessa forma, para simbolizar essa homenagem, optou-se por adquirir 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça pretende reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por 10 membros do MPBA decorrente das expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri realizadas em 2024 no Estado da Bahia

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça visando agraciar os membros de maior destaque no júri em 2024.



2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: CAOCRIM@MPBA.MP.BR
- Telefone para contato*: 71 -3103-0611 / 0353
- Prazo para envio das propostas por e-mail: -03 (TRÊS) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”: [Inserir texto com a justificativa.]

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias úteis

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

() B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

(x) A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: 5a Avenida, 750 – sala 132 - CAB – Salvador (BA)

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 9:00 às 17:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

(x) NÃO () SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: CAOCRIM

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0611 e CAOCRIM@MPBA.MP.BR

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

() B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

() C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

() I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.



III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável: [Inserir texto.]

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável: [Inserir texto.]

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: ()

III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.



C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
- GARANTIA LEGAL;
 - GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.



C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]

C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: : *

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): -

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO :

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - 5 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*



() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B. 2: _____ dias, contados a partir da:

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352215
NOME DO SERVIDOR:	ROGER LUIS SOUZA E SILVA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CAOCRIM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 06/09/2024 15:34:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição *	CATMAT com descrição *
1	10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça (Confeccionada em tecido Oxford)	Unidade	10	17791 - Toga	605921 - Material: Tecido Oxford Cor: Preta Aplicação: Solenidades Características Adicionais : Estilo Medieval, Fechamento Com Botões E Mangas Pil Tamanho: Sob Medida

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o presente expediente, para análise, aprovação e posterior remessa à 'DCCL Apoio Técnico e Adm', a fim de que se proceda a verificação da conformidade acerca desta solicitação, como também a divulgação de aviso de cotação no portal do MPBA, consoante disposto no Art. 75, § 3º. Da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o objeto desta contratação por dispensa de licitação não foi inserido no Plano de Ação do CAOCRIM, que trata do aprimoramento contínuo da atuação na área criminal, e, consequentemente, não foi replicado no **Plano Anual de Contratações – PCA/2024**, porque ainda pairavam dúvidas sobre o reflexo da replicação dessa prática, especialmente com as características de premiação estabelecidas, por três anos contínuos. No entanto, após reavaliação das Coordenações do CAOCRIM e do Núcleo do Júri – NUJ, entendeu-se como positiva a manutenção da valorização dos trabalhos desenvolvidos na seara do Júri através do "Prêmio Destaques do Júri", inclusive com a permanência das singelas homenagens (entregas das placas de felicitação e "bacias do júri" para os 10 (dez) membros com expressivas marcas de participações em sessões do tribunal do júri).

Faz-se importante consignar que o Prêmio "Destaques do Júri 2024" será realizado, possivelmente, na primeira quinzena de dezembro deste ano. Neste contexto, serão solicitadas as informações e comprovações (atas) dos quantitativos de sessões do júri através de consultas aos membros do MPBA e à Secretaria-Geral do MPBA para aferição desses "expONENTES" na realização de sessões do júri. Dessa forma, levando-se em consideração a proximidade do evento com a finalização da consolidação dos nomes dos membros a serem agraciados nessa premiação (com impacto no quantitativo por tamanho), entendemos não ser recomendável a aplicação da "**dispensa eletrônica**", sendo mais prudente, à priori, a realização exclusiva de cotação no mercado local e da publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Afinal, o quantitativo por tamanho somente será finalizado e revisado pelo CAOCRIM e encaminhado para produção pelo fornecedor após a consolidação dos dados das sessões de júri, podendo-se gerar, com isso, eventuais embaraços na entrega dos itens e prejuízos consideráveis para a concretização dessa importante iniciativa da área criminal, uma vez que teremos fornecedores de todo o país e prazos exígues envolvidos nessa logística.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 06/09/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221812** e o código CRC **53004889**.

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a manifestação do Apoio Técnico e Administrativo deste centro de apoio, pelas razões lançadas no ID 1221812.



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 06/09/2024, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221819** e o código CRC **69F578C2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 224/2024, encaminhado pelo CAOCRIM, para aquisição de 10 (dez) togas, confeccionadas em tecido oxford, para Promotor (a) de Juri, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1221792) e no Termo de Referência (doc 1221677).

Observamos que a referida despesa **não encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual** da Unidade Gestora 40.101/0006 - CAOCRIM, no entanto, há manifestação do Gestor Orçamentário acerca da autorização para inclusão conforme documento 1221819.

Assim sendo, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação acerca da inclusão da despesa no PCA da Unidade Gestora.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/09/2024, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224489** e o código CRC **D75C5089**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, em complementação ao despacho nº 1221812, informamos a Vossa Senhoria que a contratação possui um valor de referência na ordem de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 11/09/2024, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228580** e o código CRC **C9E9B3CB**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para que essa Diretoria providencie a inclusão da despesa no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), no Plano de Contratação Anual - PCA para que a Coordenação do CAOCRIM, realize, através de dispensa de licitação, a **aquisição de 10 (dez) togas, confeccionadas em tecido oxford, para Promotor (a) de Juri**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1221792) e no Termo de Referência (doc 1221677).

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/09/2024, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228519** e o código CRC **9190FA67**.



DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **CAOCRIM** informando que foi publicado em 16/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 224/2024 (doc 1233005) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233004** e o código CRC **3278436F**.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02135.0027587/2024-20

Dispensa de Licitação nº 224/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para promotor(a) de Júri do Juri.”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail caocrim@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2024 (03 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0611 / 0353**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)



Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES
SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909021350027587202420

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 224/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para promotor(a) de Júri do Juri.

Data da Publicação: 16/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909009730023961202449

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 200/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 13/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909008960027925202425

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 229/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras, pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 12/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909008960027472202455

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 220/2024




DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0006	4073	100	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 10.878,95	R\$ 3.700,00	34,01 %

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- (X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.
() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 352215	Nome Completo: ROGER LUIS SOUZA E SILVA	Cargo/Função: ANALISTA TÉCNICO
----------------------	--	-----------------------------------

Unidade Administrativa:
CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico em , 09/29/2024, às 12:26v conforme Ato: 000000000000 / 0N de 0° de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Sei 1245142 e o código CRC 00301449.

19.09.02135.0027587/2024-20

1245142v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbah.gov.br

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2024
Código da Unidade Gestora igual a 06**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	(J) Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H+I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	68.382,00	67.372,00	67.372,00	61.618,00	
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	83.928,58	11.300,00	0,00	0,00	236.224,00	226.326,00	225.114,00	225.114,00	
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	21.121,05	21.121,05	21.121,05	21.121,05	
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	788,50	0,00	0,00	511,50	511,50	511,50	511,50	
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	28.948,08	0,00	0,00	6.263,42	6.263,42	6.263,42	6.263,42	
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00	0,00	0,00	0,00	808,00	808,00	808,00	808,00	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,74	7.118,74	7.118,74	7.118,74	
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.946,00	9.946,00	9.946,00	9.946,00	
4.4.90.52.000	1.700.0.131.101812.01.01.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.000	1.700.0.131.101813.01.01.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
4.4.90.52.000	2.500.5.300.000.000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646,00
Região															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
PAOE															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
Programa															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
UO															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
Orgão															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
Geral															
	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	403.682,58	119.036,58	0,00	0,00	350.374,71	339.466,71	338.254,71	338.254,71	434.271,29

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	605921 - Material: Tecido Oxford Cor: Preta Aplicação: Solenidad es Características Adicionais : Estilo Medieval, Fechamen to Com Botões E Mangas PI Tamanho: Sob Medida	56.206,02

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	351764
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
FISCAL TÉCNICO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA/COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 24/09/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245359** e o código CRC **E367D2A3**.



MANIFESTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ciência e concordância com os termos do formulário "Manifestação - Gestor Orçamentário", constante no documento nº 1245359, do procedimento nº 19.09.02135.0027587/2024-20, especialmente sobre a minha indicação para as atribuições de fiscalização da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico em , 09/29/2024, às 10:45 horas, conforme Ato 5, de nº 07v de 2024, de nº 1245359, do procedimento nº 19.09.02135.0027587/2024-20, especialmente sobre a minha indicação para as atribuições de fiscalização da contratação.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conteudo&id_orgao_acesso_externo=1, inserindo o código fiscalizador **1245413** e o código CRC **8E095A99**.



MANIFESTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ciência e concordância com os termos do formulário "Manifestação - Gestor Orçamentário", constante no documento nº 1245359, do procedimento nº 19.09.02135.0027587/2024-20, especialmente sobre a minha indicação para as atribuições de fiscalização da contratação.

Atenciosamente,
Carolina Vilela Dourado



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vilela Dourado** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/24/0209, às 10:00, conforme Ato formativo nº29: , de 1º de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirm&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1245421** e o código CRC **3396689F**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	PREÇO 3	
1	TOGAS, CONFECIONADAS EM TECIDO OXFORD, PARA PROMOTOR (A) DE JÚRI DO JURI	10	TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA	54.641.998/0001-32	3.700,00	C. B. Fernandes ME	4.500,00	: Daniela Amorim Mendes Malaguas 01274310636

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Foram realizados pedidos de cotação de fornecedores que comercializam objeto licitado, inclusive disponibilizado, por três dias úteis, no portal do MP para possível ampliação das opções em busca do orçamento mais vantajoso instituição.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;
(x) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
352215	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	 Documento assinado digitalmente ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 24/09/2024 13:37:45-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Unidade Administrativa:	CAOCRIM	

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

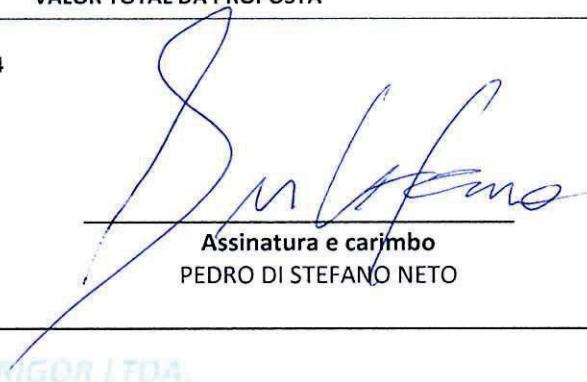
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): TIDY	CNPJ / CPF: 54.641.998/0001-32	
ENDEREÇO: RUA TIJUCO PRETO, 156 – TATUAPÉ		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 03316-000
TELEFONE COMERCIAL: (11) 2294-5666	E-MAIL: contato@tidy.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO DI STEFANO NETO		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<i>Beca de tribunal, modelo francês para Advogado, Promotor, Defensor Público e Juiz em Oxford Innovatore importado, abertura frontal com fechamento em velcro, sem gola, cordão (preto, verde, vermelho ou branco) torcido com pingente nas pontas, aberturas bilaterais (bolsos falsos), manga dupla, sendo a de cima com pregas e a de baixo lisa e longa com renda, franzido nas costas na altura da cintura.</i>	UN	10	Tidy	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.700,00

DATA DA PROPOSTA: 09/09/2024

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

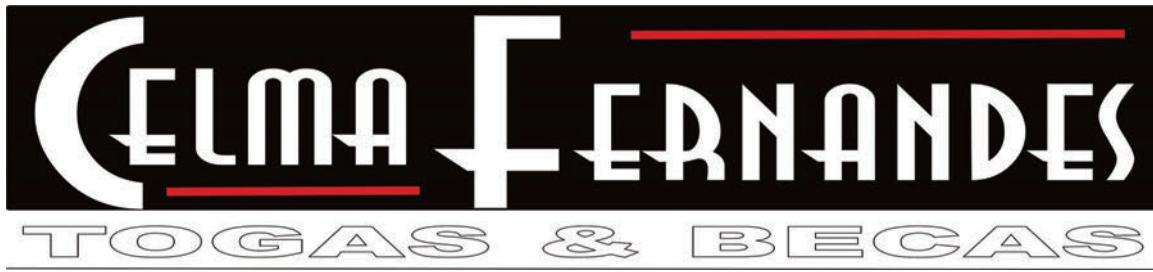

Assinatura e carimbo
PEDRO DI STEFANO NETO

TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.

Rua Tijuco Preto, 158 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP, 03316-000

FONES: 2294-5666 / 2296-8554

www.tidy.com.br e-mail: contato@tidy.com.br



Ao Ministério Público do Estado da Bahia.

A empresa C. B. Fernandes ME, estabelecida na Rua Ricardo Luiz de Andrade, nº 454, Juazeiro do Norte-CE, fone: (85) 999580952, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.360/0001-90, aqui representada por Celma Bezerra Fernandes, abaixo assinada, vem apresentar proposta ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, com todas as suas especificações necessárias e de acordo com as condições estabelecidas:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Pç. Unit	Pç. Total
1	Toga de Júri para Promotor (a) de Justiça, confeccionado em tecido Oxford.		10	450,00	4.500,00
	TOTAL				4.500,00

Dados da Empresa:

Razão social: CB Fernandes-Me

CNPJ: 03.563.360/0001-90

Endereço: Rua Chico Lemos, 493-B, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-785

Validade da proposta:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 dias úteis; os prazos serão contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de garantia contra defeitos de fabricação: 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Juazeiro do Norte, 09 de setembro de 2024.

Celma Bezerra Fernandes

Rua Ricardo Luiz de Andrade, nº 454 – Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE

CNPJ: 03.563.360/0001-90 CGF: 06.290.536-8

Fones: (85) 999580952 (WhatsApp)



Cotação Vestes Tálares – MP-BA

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	Toga de Júri para Promotor(a) de Justiça - Confeccionada em tecido Microfibra Premium	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
Opção de menor valor			
10	Toga de Júri para Promotor(a) de Justiça - Confeccionada em tecido Oxford	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00

Prazo de entrega dos produtos.: 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Forma de pagamento.....: Nota de empenho.

Local de entrega.....: A combinar.

Frete.....: Não será acrescido valor de frete ao pedido. (CIF)

Garantia do Produto.....: 90 dias. (Defeitos de fabricação)

Validade da proposta.....: 60 dias.

Dados da Empresa

Razão social.....: Daniela Amorim Mendes Malaquias 01274310636

CNPJ.....: 30.690.844/0001-72

Endereço.....: Rua Guilherme Ladislau da Silva, 15 – Dom Pedro I – São José da Lapa

Nos colocamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através dos e-mails: [contato@albacort.com.br](mailto: contato@albacort.com.br) ou [albacortbm@gmail.com](mailto: albacortbm@gmail.com) ou ainda através do telefone: (31) 99334-2503 (vendas).

Atenciosamente,

Daniela Amorim
Mendes
Malaquias

Assinado de forma digital
por Daniela Amorim
Mendes Malaquias
Dados: 2024.09.10
10:39:44 -03'00'

Daniela A.M Malaquias
Vendas

2º Em virtude desta alteração sofrida o capital social permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
MAURICIO DI STEFANO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

3º A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, tanto em conjunto como separadamente e tão somente em documentos que dizem respeito ao giro do negocio social, ficando expressamente vedado aos sócios o seu uso em documentos de favor e alheios a sociedade, responsabilizando-se individualmente o sócio que infringir esta clausula.

4º Os sócios administradores representarão a sociedade **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.**

5º Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore e em valor a ser estipulado de comum acordo entre os mesmos.

6º Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

3º A duração da sociedade será por tempo indeterminado com inicio de suas atividades em 04/06/1986.

4º A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de aluguel de roupas e seus acessórios, a confecção e o comércio de roupas em geral.

5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
MAURICIO DI STEFANO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Paragrafo Único- A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Paragrafo Único- As quotas são indivisíveis perante a sociedade nos termos do artigo 1.055 da Lei 10.406/02.

6º A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, tanto em conjunto como separadamente e tão somente em documentos que dizem respeito ao giro do negocio social, ficando expressamente vedado aos sócios o seu uso em documentos de favor e alheios a sociedade, responsabilizando-se individualmente o sócio que infringir esta clausula.

7º Os sócios administradores representarão a sociedade **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.**

8º Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore e de comum acordo entre os sócios.

9º O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e uma Demonstração de Resultados do Exercício. Os sócios de comum acordo decidirão sobre a destinação dos resultados.

10º A sociedade poderá ser dissolvida por decisão de todos os sócios em comum acordo e a qualquer tempo em ocorrência dos fatos expressamente descritos no art. 1.033 do código Civil/ 2002.

11º A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

12º No caso de morte, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá, podendo prosseguir como negócio individual ou admissão de novos sócios ou com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto. Caso os herdeiros ou sucessores não tenham interesse ingressar na sociedade será levantado um balanço para verificar os haveres do falecido e após o levantamento serão pagos aos herdeiros e em 24 parcelas e corrigidas pelos índices da ocasião do ocorrido e a ser combinado.

Parágrafo 1º - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 2º - Fica acordado entre os sócios e neste ato da assinatura do presente instrumento, manifestado o desejo que a sociedade não manterá Conselho Fiscal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.641.998/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1985
NOME EMPRESARIAL TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIJUCO PRETO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.316-000	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ORGLESTE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 2507-2918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024 às 15:31:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Tidy Gentleman Rigor LTDA sediada à Rua Tijuco Preto, 158 – Bairro: Tatuapé – CEP: 03316-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 54.641.998/0001-32, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para compra de becas de tribunal, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.



Pedro Di Stefano Neto
Sócio – Proprietário

TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.
Rua Tijuco Preto, 158 – São Paulo - SP - CEP. 03316-000
FONES: 2293-5297 - 2296-8554 - 2294-3782.
www.tidy.com.br e-mail: tidyrigor@uol.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
CNPJ: 54.641.998/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:44 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **147C.9029.C9F7.20D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244140083

RAZÃO SOCIAL	
TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	54.641.998/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091018890-20

Data e hora da emissão 24/09/2024 16:31:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1479854 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 54.641.998/

Contribuinte: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

Liberação: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.233.033-9- Inicio atv :26/07/1985 (R TIJUCO PRETO, 156 - CEP: 03316-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:27:28 horas do dia 24/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CA30C771

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Certidão nº: 65882708/2024

Expedição: 24/09/2024, às 16:40:07

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.641.998/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.641.998/0001-32

Razão Social: TIDY GENTLEMAN LTDA

Endereço: R TIJUCO PRETO 158 / VILA GOMES CARDIM / SAO PAULO / SP / 03316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092318400408875361

Informação obtida em 24/09/2024 16:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 5185816

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA, CNPJ: 54.641.998/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

PEDIDO N°:

0080071420





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Certidão nº: 66128668/2024

Expedição: 25/09/2024, às 14:27:03

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.641.998/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.641.998/0001-32

Razão

Social: TIDY GENTLEMAN LTDA

Endereço:

R TIJUCO PRETO 158 / VILA GOMES CARDIM / SAO PAULO / SP / 03316-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092318400408875361

Informação obtida em 25/09/2024 13:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.641.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60781363 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2024 13:35:08 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1479854 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 54.641.998/

Contribuinte: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

Liberação: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.233.033-9- Início atv :26/07/1985 (R TIJUCO PRETO, 156 - CEP: 03316-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:37:57 horas do dia 25/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CA30C771

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
CNPJ: 54.641.998/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:44 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **147C.9029.C9F7.20D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araújo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente de dispensa de contratação para conhecimento e adoção das providências de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 1/09/2019, às 6:51, conforme Ato Normativo nº 947, de 6/ de Dezembro de 1919 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1248557** e o código CRC **4050E630**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CAOCRIM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No documento 1245359 relativo à "Manifestação - Gestor Orçamentário", na coluna "Saldo disponível para uso": foi informado o valor de R\$ 56.206,02. Esclarecemos que o valor a ser informado é a **subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 59.906,02) e o valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente**). Caso não tenha sido contratado nenhum valor com o **Código de Serviço 605921**, o saldo disponível para uso será de R\$ 59.906,02.
2. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
3. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1249359).

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no Manifestação do Gestor Orçamentário reflita exatamente as funções que serão desempenhadas por cada servidor.
 - **Exemplos:**
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário")

Observamos que no Item 3.10.2 a unidade não indicou o critério para definição dos preços. Considerando que não implicou em maiores prejuízos à compreensão das regras de pagamento da contratação, bem assim que não houve outros ajustes a serem apontados no Termo de Referência, deixamos de solicitar a correção. Entretanto, indicamos como melhoria para futuras contratações.

Registrados, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/09/2024, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/09/2024, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249317** e o código CRC **7181BA45**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
10 (dez) togas do J\xfuri para Promotor de Justi\xe7a (Confeccionada em tecido Oxford)	605921 - Material: Tecido Oxford Cor: Preta Aplica\xe7ao: Solenidad es Caracter\xedticas Adicionais : Estilo Medieval, Fechamen to Com Botões E Mangas PI Tamanho: Sob Medida	59.906,02	3.700,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ADALTO ARAUJO DA SILVA J\xf3NIOR	351764
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
FISCAL TÉCNICO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO DA SILVA J\xf3NIOR	Matr\xedcula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTI\xe7A/COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 27/09/2024, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251874** e o código CRC **18F7571E**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Razão Social: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

Atividade Econômica Principal:

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

Endereço:

RUA TIJUCO PRETO, 156 - TATUAPE - 03.316-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo da Silva Júnior, reencaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente após a realização dos ajustes indicados no despacho nº 1249317, a saber : a) Manifestação - Gestor Orçamentário (correção do saldo disponível para uso); b) Anexação do comprovante SICAF.

Em relação ao item 3, informamos a Vossa Senhoria que a justificativa para não aplicação da “**dispensa eletrônica**” consta na manifestação nº 1221812)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico em , 27/07/2024, às 10:00v conforme Ato Normativo nº 92v de àz de DebenMo de , /, / - P inistério úEMico do Bstado da ha. ia3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei3sistemas3npMa3np3M7sei7controlador_externo3p.p?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **1251919** e o código CRC **6F88E2F73**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ nº **54.641.998/0001-32**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1253413).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/70/9794, às 17:1f, conforme Ato ° ormativo n574z, de 1f de DebemMo de 9797 - P inistério ÚEMico do Bstado da ha. ia3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei3sistemas3mpM3mp3M/sei/controlador_externo3p.p?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 inserindo o código verificador **1253369** e o código CRC **443BCC9E3**

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **224/2024**, encaminhado pela CAODH, para **aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para promotor(a) de Júri do Juri**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1221792) e no Termo de Referência (doc 1221677).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ nº **54.641.998/0001-32**, pelo preço total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), conforme proposta 1246004.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1221812.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0006 – CAOCRIM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1245142).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1228519).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/07/09794, às 17:9f, conforme Ato ° ormativo n574z, de 1f de DebemMo de 9797 - P inistério úEMico do Bstado da ha. ia3



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/07/09794, às 17:9z, conforme Ato ° ormativo n574z, de 1f de DebemMo de 9797 - P inistério úEMico do Bstado da ha. ia3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei3sistemas3npMa3np3M/sei/controlador_externo?p?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 informando o código verificador **1253417** e o código CRC **960917813**

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1253417), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **224/2024**, em favor da empresa **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ nº **54.641.998/0001-32**, pelo preço total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, conforme proposta 1246004, para **aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para Promotor(a) do Juri**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1221792) e no Termo de Referência (doc 1221677).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 01/10/2024, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254298** e o código CRC **9A5E24ED**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 218/2024

Última atualização 01/10/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001691/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para promotor(a) de Júri do Juri

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3,700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3,700,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Toga material: tecido oxford, cor: preta aplicação: solenidades, características adicionais: estilo medieval, fechamento: com botões e mangas pl, tamanho: sob medida	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00	

Exibir: 1 de 1 itens

Página

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021350027587202420

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 224/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Tidy Gentleman Rogor Ltda, CNPJ nº 54.641.998/0001-32

Objeto: Aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para Promotor(a) do Juri

Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

Data da Autorização: 01/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008540028438202490

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 064/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Karita Treinamento e Consultoria Ltda, CNPJ nº 24.938.651/0001-5

Objeto: Workshop para capacitação m análise de requisitos utilizando técnicas de IA para servidores da TI

Valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0021 – Diretoria de Tecnologia da Informação

Data da Autorização: 30/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 190901000025394202497

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 202/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCRIM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 224/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255694** e o código CRC **6E80DD71**.

MANIFESTAÇÃO

Serve a presente manifestação para reabrir o expediente em epígrafe com o objetivo de inserir Portaria de designação de servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 442/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02135.0027587/2024-20, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 224/2024, relativo à aquisição de 10 (dez) togas confeccionadas em tecido Oxford, para Promotor(a) do Juri.

GESTOR DO CONTRATO: Adalto Araujo da Silva Junior, matrícula 351.764.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Roger Luis Souza e Silva , matrícula 352.215 e Carolina Vilela Dourado, matrícula 355.123 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Roger Luis Souza e Silva , matrícula 352.215 e Carolina Vilela Dourado, matrícula 355.123 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/10/2024, às 19:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260901** e o código CRC **20CFD18F**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCRIM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 224/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/20/4049, às 017: , conforme Ato f ormativo nº09º , de 2: de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263104** e o código CRC **BB5EBB69**.